**DECRETO Nº 65.570, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a vinculação da Escola de Governo

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1° - A Escola de Governo a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 65.474, de 15 de janeiro de 2021, passa a integrar o Gabinete do Secretário da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de março de 2021

JOÃO DORIA